



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **DECRETO N.º 7.153/2021**

**DE: 23/07/2021**

### **DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança – ES, Estado do Espírito Santo**, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Convocada a **13ª Conferência Municipal de Assistência Social** a ser realizada no dia **18 de agosto de 2021** no Centro Esportivo e Cultural Edinaldo Barros (Ginásio de Esportes) sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, tendo como tema: “**Assistência Social** Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

**Art. 2º** A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

**Art. 3º** As despesas com a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 23 dias do mês de julho de 2021.

**RENATO BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.